



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-2243, ramal 28
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Marabá (PA), 01 de agosto de 2017.

MEMORANDO Nº 511/2017-CPL/PMM

Senhor Secretário;

A par de cumprimentá-lo, solicitamos o envio dos Termos de Compromisso com o número de matrícula e/ou Portaria dos seguintes servidores: Francisco Adriano Alves dos Santos, Zenaide de Moraes Fernandes, Maria Sampaio de Freitas Gomes e Jhones Gomes Resplandes para atendimento de recomendação do Parecer nº 243/2017 - CONGEM, que versa da análise ao processo licitatório Nº 46.867/2017-PMM, Pregão (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM - Forma Eletrônica, para Aquisição de Materiais de Consumo Diário Odontológicos, KIT'S Padronizados Odontológicos e Equipamentos Odontológicos.

Segue em anexo cópia da página do Parecer com a devida recomendação.

Atenciosamente,

Rosalba Fidelles Maranhão
Presidente CPL/PMM
Portaria nº 540/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ
PROTÓCOLO Nº
DATA 01/08/2017
RECEBIDO
POR Glauciane de Jesus

Ao Ilmo. Sr.
Marcone Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Marabá - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2017-CPL/PMM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Marabá.

RECURSO: Federal e Municipal.

PARECER Nº 243/2017 - CONGEM



1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017-CPL/PMM** (Processo nº 46.867/2017-PMM), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pelo **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS**, objetivando a *aquisição de materiais de consumo odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Marabá, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.*

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 3.811, em 11 (onze) volumes o qual foi instruído com a seguinte documentação:

VOLUME I

- Capa do processo (sem numeração de fls.);
- Memo. Interno nº 024/2017 – SMS solicitação de instauração de procedimento licitatório, subscrito pelo Secretário de Saúde com indicação de objeto, execução de serviços, forma de entrega dos



8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.854
A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Avaliando a documentação apensada, restou comprovada, à data do certame a regularidade Fiscal e Trabalhista e a Qualificação Técnica das empresas ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP (fls. 1.781-1863), D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME (fls. 1553-1566 e 1586-1603), C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA – ME (fls. 1696-1715 e 1727-1748), HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (fls. 1641-1646 e 1674 e 1652-1660), MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS E DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP (fls. 1905-1906 e 1911-2002) e BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP (fls.2.020-2.120).

9. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

Quando a documentação de Qualificação Econômico-financeira, segue em anexo os Pareceres de Auditoria Contábil nº 152, 153, 154, 155, 156, 157/2017- CGM, realizado nas demonstrações contábeis das empresas ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME, C.C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA – ME, HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, os quais atestam que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Empresas Auditadas referente ao exercício findo em 31/12/2016, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.

Em obediência a Constituição e a lei citada acima, que regula a licitação, diz que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

10. CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, recomendamos:

- a) Seja incluído nos Termos de Compromisso o número de matrícula e/ou Portaria dos seguintes servidores: Francisco Adriano Alves dos Santos, Zenaide de Moraes Fernandes, Maria Sampaio de Freitas Gomes e Jhones Gomes Resplandes;

Do: Depart. de
Atas e

ASSUNTO: Solicitação
de Abertura Processo
Licitação.

PARA: CPL/PMM

ATENÇÃO DE: Rosalba Fidellis Maranhão

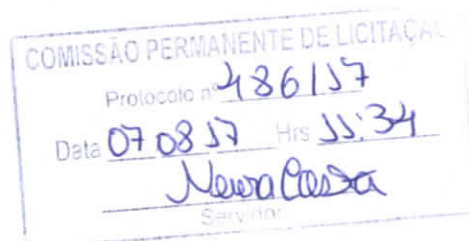
Senhora Presidente,

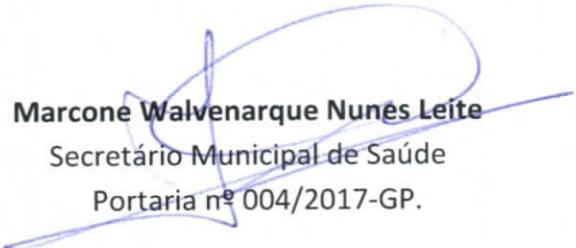


Com os iniciais cumprimentos e em resposta do Memo. 511/2017 CPL/PMM, Encaminhamos a Vossa os Termos de Compromissos e com numero de matriculas e/ou Portaria dos servidores citado no referido Memo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,




Marcene Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Maria Sampaio de Freitas Gomes, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 620.275.492-34, Portadora do RG Nº 3196483 SSP/PA, Coordenadora do Setor Compras e Atas de Registros de Preços, **Jhones Gomes Resplandes** – Assessor, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 619.607.722-87, Portador do RG Nº 3422422 SSP/PA, para representar a Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços (Art. 15 do Decreto nº 087/2009/PMM), destinado **Aquisição de Materiais de Consumo Diário Odontológicos, Ktis Padronizados Odontológicos e Equipamentos Odontológicos**, e prestam o seguinte compromisso:

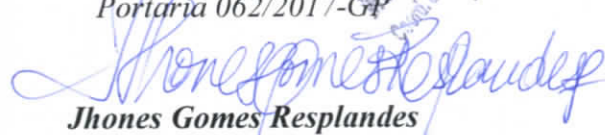
Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das ATAS e confecção de contratos Administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá - PA, 01 de Agosto de 2017.


Maria Sampaio de Freitas Gomes
Coord. do Depart. de Atas e Compras
Portaria 062/2017-GP


Jhones Gomes Resplandes
Assessor Especial
Portaria 389/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Francisco Adriano Alves dos Santos, Coordenador Administrativo do Almoxarifado - SMS, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 685.079.092-73 e RG: 4234950 SSP/PA, **Zenaide de Moraes Fernandes**, Assessora Especial, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 303.956.152-91, **Ivone Portilho de Souza** – Coordenação Programas Especiais- Odontologia, RG: 2782694/PA, Port. 066/2017 – GP, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo advindo deste procedimento que tem por objeto a Formação de Registro de Preços no período de 12 meses, para **Aquisição de Materiais de Consumo Diário Odontológicos, Ktis Padronizados Odontológicos e Equipamentos Odontológicos**. Esse pedido tem como base a padronização enviadas pela Coord. dos Programas Especiais - Odontologia.

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (PA), 01 de Agosto de 2017.


Francisco Adriano Alves dos Santos
Coordenador Administrativo do
Almoxarifado
Portaria 072/2017-GP


Zenaide de Moraes Fernandes
Assessora Especial/SMS
Portaria 550/2017-GP


Ivone Portilho de Souza
Coord. dos Programas Especiais
odontologia
Portaria 066/2017 - GP



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 3.866
SERVIDOR
PROCESSO

PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

CERTIDÃO

Considerando os termos do Parecer nº 243/2017 - CONGEM de 31 de julho de 2017, que versa da análise ao processo licitatório supracitado, o qual informou a necessidade de atendimento às recomendações a seguir:

a) Seja incluído nos Termos de Compromisso o número de matrícula e/ou Portaria dos seguintes servidores: Francisco Adriano Alves dos Santos, Zenaide de Moraes Fernandes, Maria Sampaio de Freitas Gomes e Jhones Gomes Resplandes;

-Certifico que foi solicitado à SMS, através do memorando nº 511/2017 CPL, o envio dos respectivos Termos de Compromisso com a devida inclusão do número de matrícula e/ou Portaria dos servidores indicados no Parecer nº 243/2017-CONGEM. Em resposta, a SMS encaminhou os documentos através do memorando nº 2.575/2017 SMS, os mesmos foram juntados aos autos nas folhas 3.864 e 3.865.

b) Alertamos quanto a ausência das Declarações indicadas no edital (6.1.1, 6.1.1.1) das empresas ARTMED HOSPITALAR LTDA – EPP, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME e C. C. VIEIRA NETO LTDA – ME em sua documentação;

-Conforme texto do subitem 6.1.1 do edital, como requisito para participação neste Pregão, a LICITANTE **deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico**, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital; declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e declarar, observadas as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo da habilitação. Conforme já consta nos autos do processo, as Fls. 2.122 a 2.125, relatório de Declarações extraído do site COMPRASNET, comprovando que as empresas participantes do certame, entre elas as empresas ARTMED HOSPITALAR LTDA – EPP, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME e C. C. VIEIRA NETO LTDA – ME manifestaram em campo próprio do sistema eletrônico as referidas declarações exigidas no edital.



Folha
3867
SERVIDOR
PROCESSO

c) Alertamos que a C. C. VIEIRA NETO LTDA – ME não indicou os números dos itens da proposta em relação ao registro do produto na Anvisa, conforme exige o edital no item IV – Qualificação Técnica, "c".

-Esclarecemos que a referida solicitação tem o intuito de promover a análise de forma mais ágil pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, pois este pregão possui um elevado quantitativo de 322 itens. O fato da empresa não ter indicado o número do item a que se refere o registro da ANVISA, não trouxe prejuízo à identificação de qual item se refere o registro, uma vez que no documento apresentado pela empresa C. C. VIEIRA NETO LTDA – ME há a indicação do nome produto.


Raphael Cota Dias
Pregoeiro CPL/PMM
Port. nº 540/2017-GP

Marabá, 07 de agosto de 2017.



Marabá (PA), 07 de agosto de 2017.

MEMORANDO Nº 531/2017-CPL/PMM

Prezada Senhora;

A par de cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do Processo Licitatório nº 46.867/2017-PMM, autuado na modalidade Pregão, SRP Nº 045/2017-CPL/PMM, forma Eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo diário odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, para verificação do atendimento às recomendações do Parecer Nº 243/2017-CONGEM, nos termos do art. 17, inciso V do Decreto Municipal nº 98/2010, contendo 12 (doze) volumes totalizando 3868 (três mil oitocentos e sessenta e oito) laudas incluindo esta.

Após solicitamos a devolução dos autos para darmos continuidade aos tramites processuais.

Atenciosamente,

Rosalba Fidelles Maranhão
Presidente CPL/PMM
Portaria nº 540/2017-GP

CONGEM	
Protocolo Nº	245/2017
Data	08/08/17 - 08:41
Ass:	UKENN4A

A Ilma. Sr^a.
Juliana de Andrade Lima
Controladora Geral do Município
Marabá - Pará